



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antônia Roseice Camilo Martins
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM 30/05/19

Antônio Amilton de Lima
Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 21.05.00024/19, DE 21 DE MAIO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM 21 / 05 / 20 19

Cria o programa “Saúde Integral da Mulher - SIM”, nos postos de saúde do município, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, faz saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o programa “Saúde Integral da Mulher - SIM”, nos postos de saúde do município o que será desenvolvido no primeiro e no último sábado de cada mês nos postos de saúde do município.

Art. 2º. O programa “Saúde Integral da Mulher - SIM” deverá oferecer atendimento especializado em saúde da mulher e contará com equipes multidisciplinar composta com os profissionais que segue:

1. Médico (a) especializado em saúde da mulher;
2. Enfermeiro (a) especializado em saúde da mulher;
3. Dois técnicos em enfermagem;
4. Dois atendentes.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas no programa “Saúde Integral da Mulher - SIM” deverão e obedecerão as estratégias desenvolvidas, pela Secretaria de Saúde de Pacatuba seguindo as orientações abaixo:

1. Calendário anual de atividades;
2. Planejamento de atividades de saúde da mulher em todas as fases da vida;
3. Ampla divulgação nos canais de comunicação oficiais da Prefeitura;
4. Encaminhamento das pacientes para especialistas;
5. Produção de relatório de atendimentos mensais.



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE**

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 21 de maio de 2019.



**FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA - PPS
VEREADOR/REQUERENTE**



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE**

JUSTIFICATIVA

A saúde da mulher é um tema debatido, em todas as esferas administrativas e vários cenários, com ênfase na comunidade médica no mundo inteiro. As gestões municipais não devem furta-se a esta realidade e deve aprimorar de forma objetiva as ações de saúde para este nicho social.

A propositura que apresento a esta Casa, apresenta uma alternativa viável e logicamente voltada para suprir as necessidades de saúde da mulher pacatubana, que também merece uma política pública específica para o seu bem – estar.

O programa “Saúde Integral da Mulher - SIM” tem como finalidade diminuir o número de mulheres, que morrem por falta de atendimento médico especializado e ainda pela ausência de tratamento adequado de saúde.

É importante à aprovação desta matéria pela Casa e, ainda, a compreensão favorável do Poder Executivo, no sentido de retornar a iniciativa como mensagem de Lei.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 21 de maio de 2019.

**FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA - PPS
VEREADOR/REQUERENTE**